

LEI Nº 4.033, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

“Altera Anexo Único integrante da Lei Municipal nº 3.076, de 26/12/2001, que dispõe sobre doação e permissão de uso de imóveis residenciais situados no Loteamento “Colinas do Tietê”, e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica excluído o nome de João Lisboa Maciel, que figura como donatário do imóvel integrante do Lote “15” da Quadra “H”, situado na Rua 01, nº 2.118, do Loteamento denominado “Colinas do Tietê”, nesta cidade, constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.076, datada de 26 de Dezembro de 2.001, que dispõe sobre doação e permissão de uso de imóveis residenciais situados no Loteamento “Colinas do Tietê”, em virtude de seu falecimento.

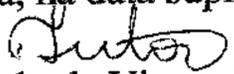
Art.2º - Demais disposições da Lei Municipal, mencionada no artigo anterior e, seu anexo permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de setembro de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

